

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO BRATUS  
MIDDLE MARKET FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA  
CNPJ/ME Nº 14.432.324/0001-03**

A **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade de direito privado, com sede na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Salão 601, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 (“Administradora”), a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, de 8 de novembro de 2019, na qualidade de administradora do **BRATUS MIDDLE MARKET FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 14.432.324/0001-03 (“Fundo”), vem, pela presente, nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), convocar V.Sas., na qualidade de cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas (“AGC”), a ser realizada na sede da Administradora, no dia **15 de outubro de 2021, às 10h, em primeira convocação**, e, no dia **25 de outubro de 2021, às 10h, em segunda convocação**, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Deliberar, conforme proposta do gestor do Fundo, a **BRATUS CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.839.430/0001-02 (“Gestor”), sobre a alteração do Regulamento, mais precisamente do seu artigo 2.3, que trata do prazo de duração do Fundo, visando a estender os prazos de prorrogação do Fundo de 2 (dois) para 4 (quatro) períodos consecutivos de 1 (um) ano cada;
2. Deliberar sobre a alteração do Regulamento, mais precisamente do Capítulo I – DAS DEFINIÇÕES, na definição de “Custodiante” e do artigo 6.9., para permitir que os serviços de custódia dos ativos da carteira do Fundo, quando exigidos, e de escrituração sejam prestados por instituição devidamente autorizada para tanto pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), pertencente ao grupo econômico da Administradora;
3. Deliberar, conforme proposta do Gestor do Fundo, na forma dos artigos 2.3 e 7.1, (xii), do Regulamento do Fundo, sobre a prorrogação do seu prazo de duração por mais 1 (um) ano, a contar de 17 de outubro de 2021, em virtude da impossibilidade de liquidação dos ativos do Fundo dentro do prazo de duração atual;  
e

[www.modal.com.br](http://www.modal.com.br)

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ  
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar . 04543-011 SP  
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

4. Deliberar sobre a definição da data inicial da vigência do regulamento modificado do Fundo (“Novo Regulamento”) como a data do dia útil seguinte à presente Assembleia Geral de Cotistas.

Nos termos do Artigo 9.3.1 do Regulamento do Fundo, cada cota corresponde a 1 (um) voto. Todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas em AGC estão disponíveis, na sede da Administradora, para exame pelos Cotistas interessados.

Os Cotistas poderão manifestar o seu voto por meio da “Manifestação de Voto”, conforme modelo em anexo, ou, ainda, mediante comunicação escrita ou eletrônica, desde que o voto seja enviado à Administradora até o dia **15 de outubro de 2021, às 9h, em primeira convocação**, e, dia **25 de outubro de 2021, às 9h, em segunda convocação**, para os endereços abaixo:

**ENVIO DE VOTO:**

**A/C: Controle de Passivo**

**MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**

Praia de Botafogo nº 501, Bloco I, Salão 601 – Botafogo

CEP: 22250-040, Rio de Janeiro - RJ - Brasil

e-mail: [assembleia@modal.com.br](mailto:assembleia@modal.com.br) / [controle.passivo@modal.com.br](mailto:controle.passivo@modal.com.br)

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

---

**MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**

Administradora